

EDITAL EMERGENCIAL PARA CARGOS E AULAS
002/2023/COGPE/DRE/MATUPÁ/SEDUC-MT

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 002/2023/SEDUC/MT- PARA DRE POLO MATUPÁ

1 Das disposições gerais

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, no uso das atribuições legais e, considerando o que dispõe os requisitos e critérios para o desempenho da função dos cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional descritos na Lei Complementar 50/1998 SEDUC/MT e a Lei Complementar 206/2004 SEDUC/MT torna público o Edital de Seleção simplificado para preenchimento de vagas das Escolas Estaduais do polo de Matupá para o Ano Letivo de 2023.

2 Da Vacância

2.1 A Vacância de cargos e aulas das Escolas Estaduais contempladas no presente edital (anexo I) existe em decorrência do esgotamento de candidatos aprovados no processo seletivo 008/2021/GS/SEDUCMT para vagas do município e/ou Polo da Diretoria Regional de Educação/Matupá, fazendo-se necessário a seleção de novos candidatos conforme a legislação vigente.

3 Dos Requisitos

3.1 DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Para o exercício da função, o candidato, deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir documentação exigida de acordo com o cargo pleiteado: Professor (escolaridade mínima: graduação, se de Educação Física com registro de CREFI), Técnico Administrativo Escolar (ensino médio) e manutenção e infraestrutura (limpeza e nutrição escolaridade mínima ensino fundamental).

4 Da Inscrição

4.1 Para realização da inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital, e certificar- e de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/02/2023 a 09/02/2023 até às 18h**, através do link: <https://forms.gle/R8CjXkiosepM1iXH9>

4.3. Uma vez identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.

4.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Para os casos de candidatos já classificados no Edital 08/2021 e que desejarem participar de edital

de cadastro emergencial para função ou DRE divergente da sua classificação homologada em Diário Oficial, somente poderão participar candidatos que não possuam vínculo ativo e na possibilidade de serem selecionados, deverá ser mantida a inscrição homologada em diário oficial e deverá ser adicionada uma ficha de inscrição de excepcionalidade, ao CPF do candidato.

4.6 Somente permanecerão ativas no sistema SigEduca as inscrições de excepcionalidade, enquanto o servidor estiver com vínculo ativo, uma vez encerrado o vínculo por qualquer motivo, a inscrição de excepcionalidade deve ser inativada.

4.7 O candidato que possuir vínculo ativo, não poderá participar deste processo

4.8 As inscrições serão indeferidas, caso o preenchimento seja feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.

4.9 Todas as informações pertinentes às inscrições e ao processo seletivo deverão ser solicitadas, exclusivamente, à DRE através do e-mail **mtp.cogpe@edu.mt.gov.br**

4.10 O e-mail deverá ser enviado constando na linha assunto: “Dúvidas EDITAL EMERGENCIAL 002/2023/COGPE/DRE/MATUPÁ/SEDUC-MT”.

4.11 A documentação para contratação segue o que dispõe o Edital 08/2021/SEDUC/SELECON, devendo ser entregue na Unidade Escolar quando o candidato for convocado para vaga disponível, sendo os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e Título Eleitoral, Carteira de trabalho, cópia do PIS ou PASEP;
- b) Certificado de reservista (sexo masculino);
- c) Diploma ou Certificado de Ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar (com validade de no máximo 2 anos). Exclusivamente para candidatos à disciplina de Educação Física, será obrigatório informar o registro no Conselho de Educação Física-CREF no ato da contratação;
- d) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, do Ensino Médio (de acordo com a função);
- e) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, do Ensino Fundamental (de acordo com a função);
- f) Comprovante de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, Agência do Estado de Mato Grosso;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
- i) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
- j) Atestado médico indicando que o candidato está gozando de condições físicas e psicológicas;
- k) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;
- l) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
- m) Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- n) Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo V.

4.11.1 Especificamente para o cargo/função de AAE/Nutrição Escolar, o candidato a contrato temporário deverá apresentar, no ato da efetivação do contrato temporário, além dos documentos do item 4.11, os seguintes:

- a) exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico) –Atestado de Avaliação de Resultado: Negativo;
- b) exame de sangue (hemograma e VDRL) - Atestado de Avaliação de Resultado: Não Reagente;
- c) Carteira de Saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou Atestado médico sobre as condições de saúde Atestado de Avaliação de Resultado: Apto;
- d) Cópia da Carteira de Vacinação.

5. Da Seleção

5.1 A seleção dar-se-á em etapa única via preenchimento de formulário de inscrição (Google Forms).

No entanto, o preenchimento do formulário não garante atribuição imediata na vaga.

5.2 O preenchimento da inscrição não garante atribuição no cargo, pois será formado cadastro reserva entre os inscritos.

5.3 Para comprovação dos Títulos será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Excepcionalmente, serão aceitos certificado/declaração/atestado de conclusão, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar devidamente registrado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto.

6.2 A classificação se dará por unidade escolar e os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

6.3 Havendo mais um candidato inscrito para o mesmo cargo/função, será considerado o candidato que já tenha experiência na rede Estadual de Educação para o cargo a qual se inscreveu, comprovado via consulta no sistema SigEduca –GPE e a maior idade do candidato.

7. Dos Recursos

7.1 O candidato(a) que tiver a inscrição indeferida, terá direito a recorrer conforme consta opresente edital. Link para interposição do recurso: <https://forms.gle/4FiZU3syZYK34oVY8>

8. Do cronograma

EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL/LINKS
1 Publicação do Edital 001/2023 de abertura do Processo Seletivo	07/02//2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ (www.drematupa.com.br)

Simplificado		
2 Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos constante no Edital	07 e 09/02/2023 até às 18h	Através do link https://forms.gle/R8CjXkiosepM1iXH9
3 Resultado das inscrições	10/02/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ (www.drematupa.com.br)
4 Apresentação na unidade escolar.	10/02/2023	UNIDADE EM QUE O CANDIDATO CONCORREU.

9. Das Informações.

Os casos omissos e descumprimento do disposto, serão resolvidos pela Comissão Permanente da Diretoria Regional de Educação.

Para demais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação de Matupá.

Matupá, 07 de fevereiro de 2023.


Marta Ribola
 CPF 789.955.901-49
 Diretoria Regional
 DRE - Matupá


Sonia Ramos dos Santos
 CPF 889.388.081-49
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 DRE - Matupá


Marcia Vacario
 CPF 946.258.941-87
 Assessoria Pedagógica
 DRE - Matupá

ANEXO I -QUADRO DE VAGAS -

LINK PARA ACESSO AO QUADRO DE VAGAS

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/148rnbfWalHUImHEUh8VfYMvx0OrcaFr8/edit?usp=sharing&oid=115936897166871794357&rtpof=true&sd=true>